



**REABERTURA DE EDITAL PARA SUPERVISOR/ORIENTADOR DE  
BOLSA DE ESTUDO NA MODALIDADE PROUPE - 2024.2**

A presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA), Adriana Pereira Dantas Carvalho, nomeada pela Portaria de nº - **012/2021 GP**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pelas Lei Municipal Nº 3.445/2006, torna público reabertura do edital para inscrição de professor orientador/supervisor para bolsas de estudo do PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS EM PERNAMBUCO (PROUPE), em virtude do número insuficiente para os cursos de Direito e Engenharia Civil, nos moldes das lei estadual nº 17.945/2022 e portarias SECTI atinentes a matéria.

**DAS INSCRIÇÕES**

O processo de seleção para o PROUPE é iniciado no ato da inscrição, a ser efetuada no Protocolo da AESGA (**presencial**) ou **via email da DGA** ([dga@aesga.edu.br](mailto:dga@aesga.edu.br)), sem ônus para o professor, constituído das seguintes etapas:

1. Apresentação do Requerimento Único que consta no anexo deste Edital, a ser entregue no protocolo (**presencial**) da AESGA ou **via e-mail da DGA** ([dga@aesga.edu.br](mailto:dga@aesga.edu.br)) obedecendo às exigências dispostas neste edital.

**DO PROCESSO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES**

1. O processo de julgamento e classificação dos Professores será realizado pela Departamento Pessoal da IES juntamente com a Direção Geral Acadêmica e Coordenação do Programa de Bolsas PROUPE.



## DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

O processo de desempate, caso aconteça, será através da condição de ser **professor efetivo da AESGA e pela idade.**

### DA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

1. É de exclusiva responsabilidade do Professor à observância do local, data e horário de atendimento e demais procedimentos estabelecidos neste edital para a participação no processo seletivo, inclusive pelas as informações prestadas pelos mesmos.

### DA ORIENTAÇÃO / SUPERVISÃO DO DOCENTE

1. A supervisão/orientação do professor será para os alunos beneficiados e vinculados a todos os cursos de graduação da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-PE, que sera regida pela Resolução nº 005/2024 da AESGA.

2. A função de orientador/supervisor consiste no acompanhamento do discente para cumprimento da contrapartida prevista na lei que rege o PROUPE, que prevê a realização de atividades educativas em escolas públicas municipais ou estaduais, atividade de extensão ou científica e tecnológicas em instituições públicas ou privadas, sendo qualquer destas atividades exercida sob orientação/supervisão docente.

3. A quantidade de vagas para supervisão/orientação do professor será para os alunos beneficiados e vinculados a todos os cursos de graduação da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-PE, que sera regida pela Resolução nº 005/2024 da AESGA.



PROGRAMA	QUANTIDADE MÁXIMA DE DISCENTES POR DOCENTE	QUANTIDADE HORAS
PROUPE	10	40

1. A quantidade de VAGAS disponibilizadas a cada semestre letivo será divulgada pela AESGA, correspondendo ao percentual permitido por lei, de acordo com a dotação orçamentária da instituição, sendo para este semestre 2024.2, 30 VAGAS, podendo ser alterada na hipótese de necessidade verificada pela coordenação de bolsa PROUPE.

CURSO	Nº DE BOLSISTAS VINCULADOS	QUANTIDADE DE VAGAS PARA PROFESSORES
DIREITO	104	5
ENGENHARIA CIVIL	21	2
<b>TOTAL</b>	125	7

#### DA REMUNERAÇÃO DA SUPERVISAO/ORIENTAÇÃO

1. A remuneração da supervisão/orientação do professor será para os alunos beneficiados e vinculados a todos os cursos de graduação da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-PE, que sera regida pela Resolução nº 005/2024 da AESGA.



PROGRAMA	QUANTIDADE MAXIMA DE DISCENTES	QUANTIDADE MAXIMA HORAS	VALOR DA ORIENTAÇÃO/SUPERVISÃO	PREVISÃO DE PAGAMENTO
PROUPE	10	04	01 DISCENTE CORRESPONDE A 04 HORAS AULAS, COM LIMITE MÁXIMO DE 40 HORAS AULAS	DUAS PARCELAS SEMESTRAIS

2. É de inteira responsabilidade do DOCENTE a observância do cronograma e demais procedimentos em qualquer etapa do PROUPE.

3. Após resultado final serão Portariados os Docentes Classificados para o semestre de 2024.2

Garanhuns, 05 de novembro de 2024

  
Adriana Pereira Dantas Carvalho  
Presidente da AESGA  
Portaria nº 012/2024-GP

**Adriana Pereira Dantas Carvalho**

Presidente da AESGA



ANEXO I

**CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

<b>Etapas</b>	<b>Data ou período</b>	<b>Horários</b>	<b>Locais</b>
Publicação do edital do processo seletivo	05/11/2024	<b>14:00h-</b>	Site da AESGA, murais e e-mail's das turmas pelo AcadWeb
Período de inscrição	05/11/2024 a 08/11/2024	<b>8:00 às 22:00h</b>	<b>PROTOCOLO AESGA (PRESENCIAL)/ ON-LINE Email (dga@aesga.edu.br)</b>
Publicação e classificação preliminar do processo seletivo	11/11/2024	<b>17:00 HORAS</b>	Site da AESGA
Prazo para apresentação de recursos	12/11/2024	<b>8:00 às 22:00h</b>	<b>Email (dga@aesga.edu.br)</b>
Resultado dos recursos e Publicação da Classificação Final do Processo Seletivo	13/11/2024	<b>17:00 HORAS</b>	Site da AESGA.
Portaria do orientadoe/supervisor			<b>Na data determinada pelo SECTI - PROUPE</b>

**Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA**  
**Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA**



**AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA -  
DEPARTAMENTO PESSOAL**

**REQUERIMENTO ÚNICO**

( ) **DOCENTE** ( ) **QUADRO ADMINISTRATIVO**

Nome: \_\_\_\_\_ matrícula: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_

Lotação: \_\_\_\_\_ Data de Admissão: \_\_\_\_\_

**01) Afastamento**

( ) Estudo ( ) Outro órgão ou Entidade ( ) Mandato eletivo

**02) Ajuda de Custo**

**03) Aposentadoria Voluntária**

( ) Tempo de serviço/Contribuição ( ) Idade

**04) Averbação de tempo de serviço**

**05) Alteração de regime de trabalho** de \_\_\_\_\_ para \_\_\_\_\_

**06) Incentivos**

( ) Qualificação (Administrativo) ( ) Titulação (Docentes)

**07) Férias**

Número de Dias: \_\_\_\_\_ Período Aquisitivo: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Período Concessivo: \_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Função de Confiança ou Cargo Comissionado - Indicação de Substituto pelo Chefe Imediato: \_\_\_\_\_

**08) Inclusão**

( ) Quinquênio ( ) Salário Família

**09) Licenças**

n. de Dias/meses: \_\_\_\_/\_\_\_\_ período \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( )

Doença de familiar

( ) Gestante

( ) Tratamento da própria saúde (acima de 05 dias, envio a Junta Médica do Município) ( )

Casamento (até 08 dias)

( ) Adotante/Guarda Judicial (Filho de 8 anos de idade: 15 dias) ( )

Trato de assuntos particulares

( ) Falecimento do cônjuge, pais, filhos ou irmãos (até 8 dias) ( )

Prêmio assiduidade (Licença Prêmio)

( ) Paternidade (15 dias)

( ) Doação de sangue (01 dia)

( ) Redução de carga horária para conclusão de curso (Professor)

**10) Perícia para constatação de:**

( ) Insalubridade ( ) Periculosidade ( ) Doença funcional ( ) Incapacidade para a função

**11) ( ) Pedido para Exoneração**

Motivo: \_\_\_\_\_

**12) Progressão por:**

( ) Capacitação (Administrativo) ( ) Titulação (Docente) ( ) Tempo de Serviço com fulcro nos PCCs Vigentes.

**13) Remoção de lotação**

Motivo: \_\_\_\_\_

**14) Avaliação de capacidade laborativa**

**15) Retorno antecipado de licença ou afastamento. Retorno em** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**16) Ficha Financeira: ano** \_\_\_\_ **ao ano** \_\_\_\_

**17) Declaração de Rendimentos** \_\_\_\_/\_\_\_\_ (mês, ano) **a** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (mês, ano)

**18) Outros: SOLICITA TEMPO DE AVERBAÇÃO**

Local: \_\_\_\_\_ Assinatura do Servidor \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Protocolado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nº do Protocolo: \_\_\_\_\_